

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - Bloco 3M

Relatório nº 8/2026/IARTE

Processo nº 23117.005250/2026-71

Interessado(s): Proexc, EDEXC/PROEXC, Camila Barbosa Tiago, Elisa Helena Villela, Luiz Humberto Martins Arantes

Assunto: Resultado Preliminar – Edital PROEXC Nº 63/2026.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o **resultado preliminar** do processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto “Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de Teatro UFU”. No período de inscrições, que foi de 08/05/2026 a 22/05/2026, foram recebidas 13 (treze) solicitações de inscrição dos discentes dos Cursos de Teatro - Iarte/UFU. Neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail.

Assim, a partir de 23/05/2026 foi realizada análise da documentação, das indicações de disponibilidade para o projeto e, então, constatou-se que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme o edital. Na sequência, foi realizado o cálculo de MGA Geral de cada candidato/a. Foi identificado que o discente matrícula 12211TET026 (97,970), possuía a maior MGA, foi então aplicado a regra de três e o mesmo obteve nota 10,0 (dez), servido a mesma de referência para aplicar regra de três aos demais candidatos/as.

Foi realizada a avaliação da Carta de Interesse, seguido de atribuição de notas das mesmas e cálculo de médias pela comissão de seleção. Os resultados foram então consolidados e encaminhados para divulgação pela Proexc. Os espelhos de avaliação dos candidatos/as seguem no quadro abaixo.

Os candidatos listados abaixo foram aprovados/as e classificados/as no processo de seleção. Contudo, conforme as regras estabelecidas no edital e devido à disponibilidade de apenas 03 (três) vagas imediatas, a convocação seguirá a ordem de aprovação e classificação:

MATRÍCULA	MGA (pós regra de três) (*)	CARTA DE INTERESSE						Média Carta de Interess e	Média Final (MGA + Carta)	Situação
		8.3.1 - Qualidade da redação da carta de interesse (4,0 pontos).			8.3.2 - Pertinência e aderência das experiências com extensão listadas na carta com o presente projeto (6,0) pontos).					
		Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3			
12311TET202	9,98	4,0	3,5	4,0	5,5	6,0	6,0	9,66	9,82	Aprovado/a
12211TET203	9,64	4,0	4,0	4,0	5,0	5,5	5,5	9,33	9,48	Aprovado/a
12311TET026	9,60	3,5	3,0	4,0	5,5	6,0	5,0	9,00	9,30	Aprovado/a
12211TET026	10,0	4,0	4,0	4,0	5,0	4,5	4,0	8,50	9,25	Classificado/a
12211TET204	9,92	4,0	4,0	4,0	4,5	5,0	4,0	8,50	9,21	Classificado/a
12511TET227	8,76	4,0	4,0	4,0	5,5	6,0	5,0	9,50	9,13	Classificado/a

12411TET206	9,72	3,7	3,8	4,0	4,3	4,6	3,5	7,96	8,84	Classificado/a
12111TET027	9,51	4,0	4,0	4,0	4,0	4,2	4,0	8,06	8,78	Classificado/a
12111TET010	9,56	3,7	3,8	4,0	4,3	4,0	3,0	7,60	8,58	Classificado/a
12411TET211	9,95	4,0	4,0	4,0	3,5	3,0	3,0	7,16	8,55	Classificado/a
12111TET224	9,57	3,5	3,0	4,0	4,5	4,0	3,0	7,33	8,45	Classificado/a
12411TET217	9,41	3,7	3,5	4,0	3,8	3,0	2,0	6,66	8,03	Classificado/a
12611TET207	0,00 (**)	4,0	4,0	4,0	4,0	4,5	5,0	8,50	4,25	Classificado/a

(*) Para cálculo da MGA geral foi utilizado a maior MGA (97,970), no caso, do candidato 12211TET026, a partir da qual foi aplicada regra de três às demais. (**) Candidato ainda não apresenta MGA geral para ser calculada.

Os candidatos/as que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar deverão observar os prazos e procedimentos estipulados no cronograma oficial do Edital PROEXC nº 63/2026 e sua retificação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes (Presidente)

Téc. Ms. Camila Barbosa Tiago (Membra 1)

Téc. Dra. Elisa Helena Vilela (Membra 2)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Martins Arantes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Helena Vilela, Membro de Comissão**, em 28/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Tiago, Membro de Comissão**, em 28/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7342948** e o código CRC **EE9FFED2**.

Referência: Processo nº 23117.005250/2026-71

SEI nº 7342948